

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 274/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 425/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 29/11/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022004714.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

ORTOGYN COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.919.801/0001-79, situada na Rua 270, esquina com a Rua 270, nº 325, Quadra 46, Lote 19E, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP 74.533-190, neste ato representado pelo Sr. Leandro Lopes Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob nº 778.867.711-68, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a redução do quantitativo de itens, ao Contrato nº 425/2021, firmado pelas partes em 29/11/2021, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022004714 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o quantitativo dos materiais descritos no Lote **20 – ATQ do Anexo I, do Termo de Referência, do Contrato nº 425/2021**, sofrerá redução, e o Lote **21 – Manguito Rotator** será excluído, passando o valor total, global e estimado de R\$ 1.140.451,20 (um milhão, cento e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) para R\$ 488.640,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais) até o fim da vigência contratual, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – A vigência do presente Termo Aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 28/11/2023.



II.IV – Pactuam as partes que, a qualquer tempo, o presente aditivo contratual poderá ser distratado unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA, bem como, também, poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos, devendo, no entanto, haver a comunicação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos 2022004714 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

ORTOGYN COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA
LEANDRO LOPES RODRIGUES
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 274/2023

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para realizarem o fornecimento de órteses, próteses e materiais médicos especiais (OPME), visando atendimento das necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, pelo período de 12 (doze) meses, nos seguintes moldes:

ORTOGYN COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI			LOTE: 20	
PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ATQ	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO <i>Marca/modelo: ORTOSINTESE</i>	96	R\$ 835,00	R\$ 80.160,00
	COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO <i>Marca/modelo: ORTOSINTESE</i>	96	R\$ 770,00	R\$ 73.920,00
	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO <i>Marca/modelo: ORTOSINTESE</i>	96	R\$ 1.670,00	R\$ 160.320,00
	HASTE FEMORAL NÃO CIMENTADO <i>Marca/modelo: ORTOSINTESE</i>	96	R\$ 1.500,00	R\$ 144.000,00
	PARAFUSO ACETABULAR <i>Marca/modelo: ORTOSINTESE</i>	216	R\$ 140,00	R\$ 30.240,00
TOTAL GERAL - R\$ 488.640,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)				

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

ORTOGYN COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA
LEANDRO LOPES RODRIGUES
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

2º TERMO ADITIVO Nº 274/2023

Código do documento b0401215da394d096abfdf217f621bbc

Hash do documento (SHA256): bd3b2da452b00ef190c0077b44476f060501e5a2952238f99ba9f6f567c5d09d



LEANDRO LOPES RODRIGUES



leandro@ortogyn.com.br
ORTOGYN COM.DE ARTIGOS MED.E HOSPITALARES EIRELI-M
DIR. COMERCIAL

QUI, 29 de JUN de 2023 às 17:08

Código verificador:
175004762f864cd87a615e83c2cfd171

BRUNO CESAR BUENO SILVA



bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

QUI, 29 de JUN de 2023 às 17:15

Código verificador:
e1c6fcf8d1aa19687994aab50d753da7

NUBIA VIRGINIA BORGES



nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

QUI, 29 de JUN de 2023 às 17:20

Código verificador:
4055ee869658994b53923425145a4192

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS



marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

QUI, 29 de JUN de 2023 às 18:27

Código verificador:
a2adcf49f872e5e31959d1dc1fae4004

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO



joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

SEX, 30 de JUN de 2023 às 18:13

Código verificador:
aaa979c0f811d6495c6e6974472e4ac2

Logs

QUI, 29 de JUN de
2023 às 16:55

Operador **ANA SILVA** criou este documento número b0401215da394d096abfdf217f621bbc

QUI, 29 de JUN de
2023 às 16:56

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **LEANDRO LOPES RODRIGUES**, assinando pela empresa **ORTOGYN COM.DE ARTIGOS MED.E HOSPITALARES EIRELI-M** no cargo de **DIR. COMERCIAL**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **leandro@ortogyn.com.br**

QUI, 29 de JUN de
2023 às 17:08

LEANDRO LOPES RODRIGUES assinou este documento pela empresa **ORTOGYN COM.DE ARTIGOS MED.E HOSPITALARES EIRELI-M**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 189.31.141.211

QUI, 29 de JUN de
2023 às 17:11

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUI, 29 de JUN de
2023 às 17:11

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUI, 29 de JUN de
2023 às 17:11

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUI, 29 de JUN de
2023 às 17:15

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 29 de JUN de
2023 às 17:20

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 29 de JUN de
2023 às 18:27

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.54.58

SEX, 30 de JUN de
2023 às 16:49

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEX, 30 de JUN de
2023 às 18:13

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82
